CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER N.º _____/2024

PARECER CDE N° 1/2024 AO PLE Nº 5/2024

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO sobre Projeto de Lei do Executivo nº 05/2024, que "Altera o §3º, inciso II, do artigo 4º da Lei Municipal nº 18.785, de 15 de março de 2021, para corrigir um erro material."*;* pela APROVAÇÃO com emenda modificativa.

RELATÓRIO

A **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo de nº 05/2024, de autoria do prefeito do Recife, João Campos, nos termos do art. 121-C do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador ***Luiz Eustáquio (PSB).***

A proposição conforme artigo primeiro altera o inciso II do §3º artigo 4º da Lei Municipal nº 18.785, de março de 2021 passando a vigorar conforme a nova redação:

> " Art. 4º . .....
>
> II – solicitações dentro de marketplace, definido via edital de crescimento, de kits pré-aprovados, com garantia de alienação fiduciária, nos termos de decreto regulamentador, caso em que o limite do inciso VI será o dobro; " (NR)

Em ofício anexado ao projeto, o Poder Executivo Municipal esclarece que:

> "que a presente proposta tem a finalidade de corrigir erro material constante na Lei Municipal nº 19.170, de 22 de dezembro de 2023, que, ao modificar o art.º 4º da Lei mu-

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Desenvolvimento Econômico-inativa.
Proposição eletrônica M1937075166/44542, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

nicipal nº 18.785, de 15 de março de 2021, incluiu referência equivocada em um dos incisos do § 3º do dispositivo alterado."

A Proposição foi apresentada em reunião Ordinária (art. 31, §2º da Lei Orgânica do Município do Recife - LOMR e art. 284, II do Regimento interno da Câmara Municipal do Recife - RICMR) e encaminhado em caráter de urgência às comissões desta casa legislativas. O prazo para recebimento de emendas foi dispensado.

ANÁLISE

Analisando o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO de Nº 05/2024, destacamos que a proposta corrige erro material, apresentando NR ao inciso II do § 3º. Ajustando a proposta com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2023. Porém identificamos a necessidade de ajustar a proposição em questão através de emenda modificativa para atender as necessidades do oficio e ementa da proposição.

Emenda Modificativa de Nº 01/2024 ao Projeto de Lei do Executivo de Nº 05/2024

Art. 1º Altere-se o Art.1º do Projeto de Lei do Executivo de Nº 05/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Altere-se o inciso II localizado no §3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 18.785, de 15 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. .....

§3º. .....

II - solicitações dentro de marketplace, definido via edital de credenciamento, de kits pré-aprovados, com garantia de alienação fiduciária, nos termos de decreto regulamentador, caso em que o limite do inciso VI será o dobro;" (NR)

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Desenvolvimento Econômico-inativa.
Proposição eletrônica M1937075166/44542, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Justificativa

A proposta de emenda modificativa visa destacar o §3º na redação do projeto em questão, direcionando o caminho exato da localização do inciso II na proposta.

DO VOTO

Com base no exposto a comissão de desenvolvimento econômico do município do Recife no tocante a responsabilidade avaliada por esta comissão, após análise do teor do Projeto de Lei do Executivo de Nº 05/2024, opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão, com emenda modificativa** de Nº 01/2024 proposta pela relatoria do parecer.

É o parecer.

Recife, 22 de março de 2024.

LUIZ EUSTAQUIO RAMOS NETO:37248235415
Assinado de forma digital por LUIZ EUSTAQUIO RAMOS NETO:37248235415
Dados: 2024.03.22 10:18:56 -03'00'

LUIZ EUSTÁQUIO (PSB)
Vereador/Relator

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Desenvolvimento Econômico-inativa.
Proposição eletrônica M19370751 66/44542, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opinam os membros da **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 05/2024, **com emenda modificativa** de Nº 01/2024 proposta pela relatoria do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 22 de março de 2024.

LUIZ EUSTAQUIO RAMOS NETO:37248235415

Assinado de forma digital por LUIZ EUSTAQUIO RAMOS NETO:37248235415
Dados: 2024.03.22 10:19:56 -03'00'

LUIZ EUSTÁQUIO RAMOS NETO
Presidente

CHICO KIKO
Vice-Presidente

EBINHO FLORÊNCIO
Membro Efetivo

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO
CPF: ***.555.004-87 DATA: 22/03/2024 10:29
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 73df1835-8eb7-41c3-b643-b01155c4181b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ANA LÚCIA
Membro Suplente

ALCIDES TEIXEIRA NETO
Membro Suplente

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Desenvolvimento Econômico-inativa.
Proposição eletrônica M19370751 66/44542, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.